

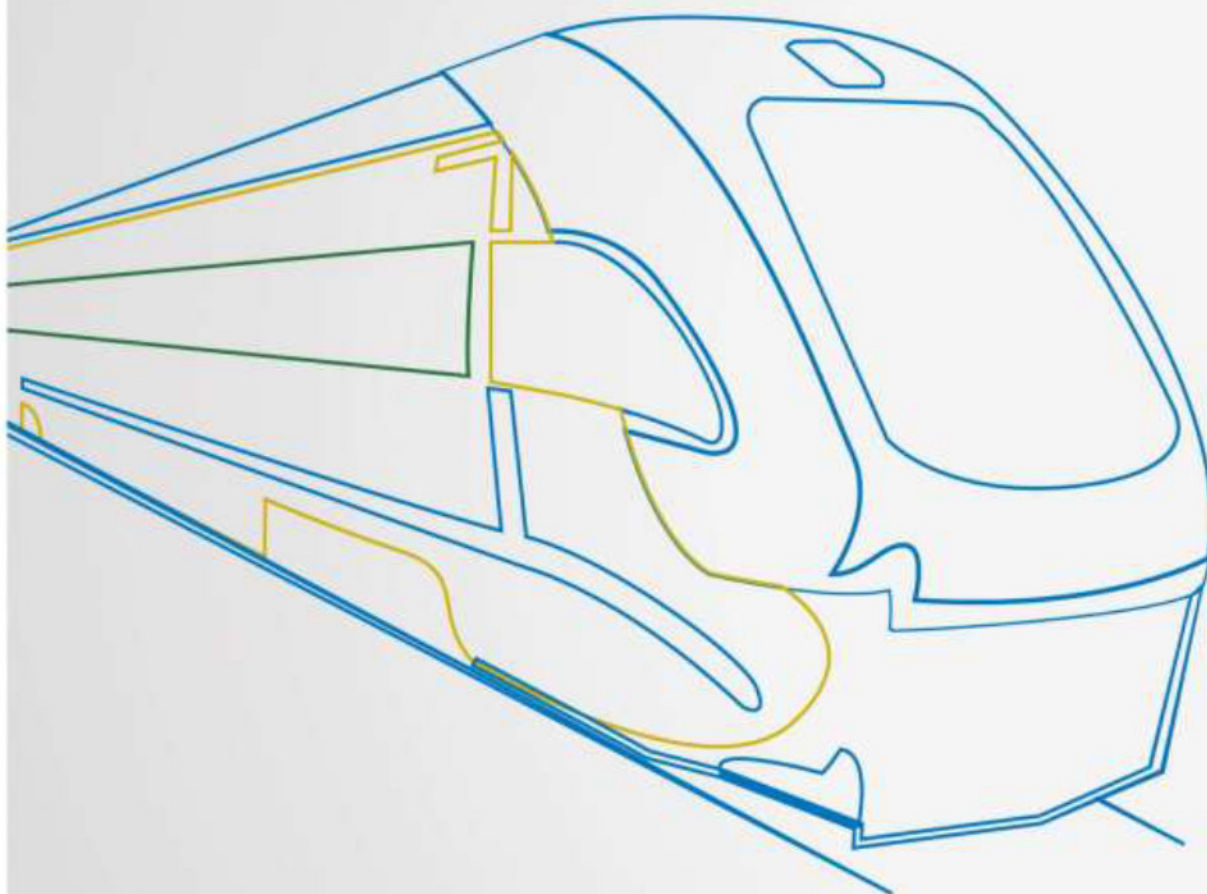
**TERMO ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO Nº 001/2025-DT**

**CBTU**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

**&**

**CONSÓRCIO DE MANUTENÇÃO SEPSAMEDHA &  
ALTRAILTECO RAIL.**



---

CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Termo Aditivo nº 01 – ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL do Contrato nº 001/2025-DT, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e, de outro, **CONSÓRCIO DE MANUTENÇÃO SEPSAMEDHA & ALTERAILTECO RAIL**, na forma abaixo.

### **PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para, juntas, produzirem um só efeito de direito, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, com sede no Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 01, Bloco B, no Edifício CNC, 12º andar, CEP 70041-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0001-26, doravante denominada **CBTU**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora de Técnica **ADRIANA FONSECA LINS**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e de outro a empresa **CONSÓRCIO DE MANUTENÇÃO SEPSAMEDHA & ALTERAILTECO RAIL**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 59.073.962/0001-13, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 561, Aclimação, São Paulo/SP, CEP: 04108-00, constituído pelas empresas **SEPSAMEDHA BRASIL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.439.897/0001-21, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 561, Aclimação, São Paulo/SP, CEP: 04108-00, neste ato representada **ANDERSON MONTESSANTE COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e a empresa **ALT & RAILTECO RAIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.816.049/0001-82, com sede na Rua Lady Esteves da Conceição, nº 40, Galpão 2, Vale Encantado, Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27933-420, representada por procurador **AILTON MEDEIROS DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em alterar o contrato oriundo da **Pregão Eletrônico nº 90021-2024/GALIC/AC/CBTU**, através do presente termo aditivo, passando a vigorar as seguintes condições:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o item 5.1.1 da Cláusula Quinta do contrato 001/2024/DT, passando a ter a seguinte redação:

“5.1.1. Para fins de faturamento e pagamento, cada empresa consorciada - **SEPSAMEDHA BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.439.897/0001-21, e **ALT & RAILTECO RAIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.816.049/0001-82 - emitirá Nota Fiscal ou Fatura própria, proporcionalmente à sua participação no empreendimento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de cada medição ou evento faturável, em conformidade com o artigo 4º da Instrução Normativa RFB n. 1.199/2011 e com o parágrafo 2º da Cláusula Quarta do instrumento particular de constituição do Consórcio.”

### **5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 Processo administrativo que originou o Termo Aditivo possui o PROT nº 5631/2024.

5.2 As alterações contratuais promovidas neste instrumento encontram amparo legal na Cláusula quinta do Contrato nº 035-20214DT, além dos art. 81, inciso V, da Lei 13.303/2016, bem como o artigo 232 do RILC/CBTU.

### **CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial celebrado entre as partes, bem como nos termos aditivos celebrados anteriormente.

6.2 As Partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das Partes, sendo que as declarações constantes deste Contrato, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, obrigando-se por si e seus sucessores, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, (data da última assinatura digital) de 2026



**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

**- Contratante -**

JOSE  
MARQUES DE  
LIMA

Assinado digitalmente por JOSE  
MARQUES DE LIMA  
CN: C=BR, CN=JOSE MARQUES DE  
LIMA, OU=, OU=C=Brasil,  
Localização:  
data: 2025.07.03 16:04:49-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

**José Marques de Lima**  
- Diretor-Presidente -

ADRIANA FONSECA  
LINS [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
ADRIANA FONSECA  
LINS: [REDACTED]  
Dados: 2026.07.02 11:09:33 -03'00'

**Adriana Fonseca Lins**  
- Diretora Técnica -

**CONSÓRCIO DE MANUTENÇÃO SEPSAMEDHA & ALTERAILTECO RAIL**

**- Contratada -**

anderson.montessante@sepsame

 D4Sign 

Assinado

**Anderson Montessante Coelho**  
SEPSAMEDHA BRASIL LTDA

**Ailton Medeiros Da Silva**  
ALT & RAILTECO RAIL S/A

### Testemunhas:

1 - gov.br  
CPI

Documento assinado digitalmente  
**GIULIANO MESTOLO PEREIRA**  
 Data: 06/07/2026 09:29:10-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2 -

**CPF:**

Documento assinado digitalmente  
**RAFAEL ROSA PEREIRA**  
 Data: 06/07/2026 09:44:04-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## 10 - TERMO ADTIVO - CTR 001-25 - DT -CONS DE MANUTENÇÃO - ALTERAÇÃO FORM PAGAMENTO pdf

Código do documento b4d178d0-5dfe-45c9-837d-b64688ba2bc8



### Assinaturas



Anderson Montessante Coelho  
anderson.montessante@sepsamedha.com  
Assinou



Ailton Medeiros da Silva  
amedeiros@altrailteco.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 30 Jun 2026, 11:10:46

Documento b4d178d0-5dfe-45c9-837d-b64688ba2bc8 **criado** por ANDERSON MONTESSANTE COELHO (c77a4446-db21-476e-bacb-0e909b17f427). [REDACTED] - DATE\_ATOM:  
2026-06-30T11:10:46-03:00

#### 30 Jun 2026, 11:17:20

ANDERSON MONTESSANTE COELHO (c77a4446-db21-476e-bacb-0e909b17f427). Email:  
[REDACTED] **REMOVEU** o signatário [REDACTED] - DATE\_ATOM:  
2026-06-30T11:17:20-03:00

#### 30 Jun 2026, 11:18:55

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON MONTESSANTE COELHO (c77a4446-db21-476e-bacb-0e909b17f427). Email:  
[REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-06-30T11:18:55-03:00

#### 30 Jun 2026, 12:06:24

ANDERSON MONTESSANTE COELHO **Assinou** (c77a4446-db21-476e-bacb-0e909b17f427) - Email:  
[REDACTED] - IP: 179.209.79.252 (b3d14ffc.virtua.com.br porta: 35656) - Documento  
de identificação informado: 212.982.108-10 - DATE\_ATOM: 2026-06-30T12:06:24-03:00

#### 30 Jun 2026, 15:21:43

AILTON MEDEIROS DA SILVA **Assinou** - Email: [REDACTED] - IP: 170.80.226.225  
(170.80.226.225.trbandalarga.com.br porta: 3054) - Documento de identificação informado: 281.191.777-20 -  
DATE\_ATOM: 2026-06-30T15:21:43-03:00



---

Hash do documento original

(SHA256):de9fe2cc997c58a9b7302e08b5796ce5b3367879bdd43346d376e7199af8a718

(SHA512):b3d9b93d59d9ff246a78e3119eb1ab2df93f92e2cb530ae772b679f86992e6a3c08a08b0601d2d107d1b741f236125fea1f432df7fa9e3e8fee68f98972c1a0b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---